



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº152/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso Administrativo e Ponto Facultativo em Razão do Dia dos Servidores Públicos, Nas Repartições Públicas Municipais, aos dias aqui mencionados.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado o **Recesso Administrativo** no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** e **Ponto Facultativo** no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)** nas Repartições Públicas Municipais, tendo em vista a comemoração do *Dia do Servidor Público*.

Parágrafo Único - Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13429
Data.....	01 / 10 / 25
Página.....	B12
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Paula C. C. Santos	
ASSINATURA	